



T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.353.247/0001-78
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Carutapera, QD 37B, nº 02 – Bairro Jardim Renascença São Luís – MA CEP: 65075-690
(98) 3227-7156 / 3227-7206 / 3227-7065 / 3227-0856os: (98) 99158-7050
E-mail: compraselicitacoes@crmma.org.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2025 – COLIC/CRM/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 23.10.000000541-1 – CRM/MA.
Exclusivo para MEI/ME/EPP.
TIPO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por GRUPO. Disputa Aberto.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, atendendo as necessidades do CRM-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ABERTURA: 02/04/2025 às 09:00 horas.
LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet (Nova Lei) – www.gov.br/compras
UASG: 926917

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.30.008-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
VIGÊNCIA ATA DE REGISTROS DE PREÇO/CONTRATO: 3 (três) meses, contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Item 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços do Edital.
QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTREGA: Não Identificado.
HOMOLOGAÇÃO: Do resultado da LICITAÇÃO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 112.955,65 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRIC. MODELO/	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	GRUPO III - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO (SEDE)					
43	Papel Higiênico, em rolo, medindo 300m, folhas simples, 100% celulose virgem, fibras naturais, cor branca, de alta absorção e maciez. ANVISA: Papel higiênico não é considerado um produto de higiene pessoal, de acordo com a RDC N° 640, de 24 de março de 2022.	Personal/ Personal/ Personal	Rl	700	5,05	3.535,00
44	Papel Toalha, interfolhado, 100% celulose virgem, hidrossolúvel, papel macio, na cor branca, tamanho médio 20x21cm, pacote ou embalagem com 1.000 folhas ANVISA: Papel higiênico não é considerado um produto de higiene pessoal, de acordo com a RDC N° 640, de 24 de março de 2022.	Santa Bárbara/ Santa Bárbara/ Santa Bárbara	Pct	1.200	14,67	17.604,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO (SEDE) DA PROPOSTA R\$						21.139,00
VALOR GLOBAL DA ADEQUAÇÃO DE PROPOSTA R\$						21.139,00

Importa a presente proposta no valor total de R\$ 21.139,00 (Vinte e Um Mil, e Cento e Trinta e Nove Reais).

CONDIÇÕES:

VALOR TOTAL DOS ITENS: Inclusive todas as despesas referentes à execução do contrato;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
PRAZO DE VALIDADE/
GARANTIA DO OBJETO: Conforme Edital ou mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra defeito de fabricação e de acordo com as especificações do objeto constante no Edital;
PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho;
PRAZO DE VIGENCIA DO

PRAZO DE PAGAMENTO: Imediato ou no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da entrega dos produtos e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste do Brasil – BNB nº 0004; Agência 0193; C/C 001183-2;

FRETE (CIF)/

LOCAL DE ENTREGA: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, nos seguintes endereços: Grupos 1, 2 e 3: Conselho Regional de Medicina do Maranhão - SEDE, localizado na Rua Carutapera, Quadra 37B, nº 02, Bairro Renascença, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65075- 690. Grupo 4: CRM-MA Delegacia Regional de Imperatriz, localizado na Rua Coriolano Milhomem, nº 39, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65900-330. Grupo 5: CRM-MA Delegacia Regional de Caxias, localizado na Avenida Alexandre Costa, 2401 - Res. Helio Queiroz, na cidade de Caxias/MA, 65605-300.

TITULAR/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Pacheco Serra.
ENDEREÇO: Av. Avicênia, casa 48, Cond. Green Village – Calhau – São Luís – MA- CEP 65.071-370.
CPF: 005.877.153-08 - **RG:** 000116870399-6 SSP-MA.
ESTADO CIVIL: Solteiro - **PROFISSÃO:** Empresário.
CARGO: Titular/Proprietário/Representante Legal-TEL:(98)3879-7908 Cel-(98)98299-6760.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA; Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital; Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital; Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos; Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso; Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato; Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA E OUTRAS DECLARAÇÕES DA EMPRESA:

- Declaramos que a descrição detalhada do objeto da presente licitação está em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – Quantitativo e Especificações, com a indicação da unidade, quantidade, marca e modelo ou referência, quando houver, para todos os itens;
- Declaramos sob as penas de Lei, que atendemos a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação;
- Declaramos que nossa Proposta de preços já incluem os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a entrega dos materiais objeto do Pregão;
- Declaramos que todas as providências para a troca dos produtos, que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, serão adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação;
- Declaramos que é de inteira responsabilidade o uso dos produtos objeto da licitação por parte da Contratante, conforme legislação pertinente, eximindo a empresa por qualquer responsabilidade advinda do mau uso dos produtos pela Contratante;
- Declaramos que nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Pregão;
- Declaramos entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- Declaramos manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Declaramos providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- Declaramos apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- Declaramos substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- Declaramos comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Declaramos não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Declaramos que na nossa Proposta de Preços já estão inserido despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Declaramos que atemos à fiel observância dos procedimentos e das condições de participação estabelecidos no Edital;
- Declaramos entregar o material no local, prazo e condições estabelecidas;
- Declaramos fornecer os produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Declaramos cumprir as condições exigidas para o fornecimento do objeto;
- Declaramos fornecer a garantia dos materiais nos termos da Lei;
- Declaramos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Declaramos que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho;
- Declaramos que cumprimos rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Declaramos que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes da entidade contratante (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021); que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021); que não mantém vínculo familiar com dirigentes da entidade contratante, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021); que não possui sócios, administradores ou gerentes, pertencentes ao quadro de Conselheiros do CRM-MA, ou ainda qualquer de seus parentes, até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral (art. 43 e 60 do Regimento Interno do CRM-MA, de 28/07/2022). É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo com a entidade contratante, nos termos do disposto nas alíneas “a”, “b” ou “c”;

(Continuação Ref.: Adequação de Proposta PE CRM-MA SRP 90002-2025 Limpeza 02-04-2025 09h T10)

- Declaramos para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- Declaramos, conforme o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, e as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – MA, 02 de Abril de 2025.



Felipe Pacheco Serra

Titular

T10 Fast Empreendimentos

Felipe Pacheco Serra

RG n.º 000116870399-6 SSP-MA

CPF n.º 005.877.153-08

Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760

Titular/Proprietário/Representante Legal



T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.353.247/0001-78
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Carutapera, QD 37B, n° 02 – Bairro Jardim Renascença São Luís – MA CEP: 65075-690
(98) 3227-7156 / 3227-7206 / 3227-7065 / 3227-0856os: (98) 99158-7050
E-mail: compraslicitacoes@crmma.org.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2025 – COLIC/CRM/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 23.10.000000541-1 – CRM/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal abaixo assinado Felipe Pacheco Serra, RG n.º 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.º 005.877.153-08, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes da entidade contratante (art. 14, IV da Lei n.º 14.133/2021);
- b) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 14, IV da Lei n.º 14.133/2021);
- c) Não mantém vínculo familiar com dirigentes da entidade contratante, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei n.º 14.133/2021);
- d) Não possui sócios, administradores ou gerentes, pertencentes ao quadro de Conselheiros do CRM-MA, ou ainda qualquer de seus parentes, até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral (art. 43 e 60 do Regimento Interno do CRM-MA, de 28/07/2022). É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo com a entidade contratante, nos termos do disposto nas alíneas “a”, “b” ou “c”.

São Luís – MA, 02 de Abril de 2025.

Felipe Pacheco Serra

Titular

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.º 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal



T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.353.247/0001-78
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Carutapera, QD 37B, n° 02 – Bairro Jardim Renascença São Luís – MA CEP: 65075-690
(98) 3227-7156 / 3227-7206 / 3227-7065 / 3227-0856os: (98) 99158-7050
E-mail: compraslicitacoes@crmma.org.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2025 – COLIC/CRM/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 23.10.000000541-1 – CRM/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal abaixo assinado Felipe Pacheco Serra, RG n.º 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.º 005.877.153-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei n.º 14.133/2021, e no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís – MA, 02 de Abril de 2025.



Felipe Pacheco Serra

Titular
T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.º 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal



T10 FAST EMPREENDIMENTOS
Av. São Luís Rei de França, 43 - Lote 41 - Turu
CEP 65.065-470 São Luís - MA
CNPJ 21.130.412/0001-16 Insc. Est. 12.448.181-7 Insc. Munic. 0.009.454.700-8
Tel./Fax: 98 3877-7908
E-mail: t10fastcom@gmail.com

À
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.353.247/0001-78
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Carutapera, QD 37B, n° 02 – Bairro Jardim Renascença São Luís – MA CEP: 65075-690
(98) 3227-7156 / 3227-7206 / 3227-7065 / 3227-0856os: (98) 99158-7050
E-mail: compraslicitacoes@crmma.org.br
NESTA.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2025 – COLIC/CRM/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 23.10.000000541-1 – CRM/MA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa T10 FAST EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 21.130.412/0001-16, com sede na Avenida São Luís Rei de França, 43, Lote 41 – Turu – São Luís-MA, CEP 65.065-470, representada por seu representante legal abaixo assinado Felipe Pacheco Serra, RG n.º 000116870399-6 SSP-MA, CPF n.º 005.877.153-08, DECLARA, para os devidos fins, conforme o caso, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, e as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – MA, 02 de Abril de 2025.

Felipe Pacheco Serra

Titular

T10 Fast Empreendimentos
Felipe Pacheco Serra
RG n.º 000116870399-6 SSP-MA
CPF n.º 005.877.153-08
Tel. (98) 3877-7908 / Cel. (98) 98299-6760
Titular/Proprietário/Representante Legal

PERSONAL VIP é o papel higiênico folha dupla com Extrato de Algodão Natural e o tecido de algodão. Proporcionam uma textura suave e o toque agradável. As fibras são macias e o tecido é feito com tecnologia de ponta.

A Santher
Contato

Marcas

Sustentabilidade

Inovação

Pessoas

Imprensa



Folha dupla



Alto rendimento



Extrato de Algodão Natural



Testado dermatologicamente

Grupo III
Item 43

Papel Higiênico Personal Vip
Folha Dupla Neutro
18 rolos de 30m

Papel Higiênico Per-
Folha Dupla Neutro
18 rolos de 20m



Papel Higiênico Personal Branquíssimo e Fofíssimo

Personal Branquíssimo e Fofíssimo é um papel higiênico folha simples que traz para o dia a dia todo nosso cuidado com você e com sua família.



Branquíssimo



Testado dermatologicamente



Corações em alto relevo



Fofíssimo



Folha simples





A Santher

Marcas

Sustentabilidade

Inovação

Pessoas

Imprensa

Papel Higiênico Personal Folha
Simples Neutro
8 rolos de 30m

Papel Higiênico Persi
Simple Perfumado
8 rolos de 30



Nossas marcas



Specialty Papers



Passos Especiais

[Relações com Investidores](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Qualidade](#)

[Política de Certificação FSC®](#)

[Código de Ética e Conduta Santher](#)

[Linha Aberta Santher](#)

[Relatórios de Igualdade Salarial](#)

[Catálogo de Produtos](#)

A Santher

[História](#)
[Linha do tempo](#)
[Negócios](#)
[Compromisso](#)
[Localização](#)

Marcas

[Personal](#)
[Personal Baby](#)
[Sym](#)
[Snob](#)
[Kiss](#)
[Santepel](#)
[Professional](#)
[Specialty Papers](#)

Sustentabilidade

Inovação

Pessoas

[Nossa gente](#)
[Valores](#)
[Ações Sociais](#)
[Oportunidade](#)

ESCRITÓRIO CENTRAL

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 - 9º andar
São Paulo - SP
CEP: 01403-000
[+55 \(11\) 3030-0200](tel:+551130300200)

UNIDADE PENHA

Rua Aracati, 275 - Penha
São Paulo - SP
CEP: 03630-900
[+55 \(11\) 2142-7800](tel:+551121427800)

UNIDADE FADLO HAIDAR

Rod. Capitão Barduino, km 98
Bragança Paulista - SP
CEP: 12929-731
[+55 \(11\) 4481-8400](tel:+551144818400)

UNIDADE GUAÍBA

Estrada Geral Guaíba-Barra do Ribeiro, 4500
Passo Fundo - Guaíba - RS
CEP: 92500-000
[+55 \(51\) 3491-9400](tel:+555134919400)

TODOS OS DEPARTAMENTOS

LIMPEZA

AROMATIZANTES

DESCARTÁVEIS

HOSPITALAR

CASA E ORGANIZAÇÃO

SUA EMPRESA

PAPÉIS

PAPÉIS > TOALHA > INTERFOLHADO > Papel toalha Interfolhado Propapeis



Papel toalha Interfolhado Propapeis

Marca: Propapeis |

Modelo: 2 Dobras - 20 cm x 21 cm

Papel toalha 100% celulose

Prazo de Entrega: Imediata

[▼ mais informações](#)

Compartilhar 0

Postar

Compartilhar

? **DÚVIDAS**
Tire suas dúvidas

INDIQUE ESTE PRODUTO
Indique para um amigo

Descrição do Produto

Ocultar ▲

Contém 1.000 folhas.

2 Dobras.

100% Celulose virgem.

Produtos Relacionados

Ocultar ▲



**FRETE GRÁTIS**

DENTRO DO DF NAS COMPRAS
ACIMA DE R\$ 150,00

**EM ATÉ 2X NO**

CARTÃO
SEM JUROS

**COMPRA 100%**

SEGURA
COM ALTA TECNOLOGIA

ATENDIMENTO

De segunda a sexta das 08:00 às 17:30, aos sábados das 08:00 às 12:00.

(61) 3382-0602

(61) 98186-0778

QE 40 Rua 12 - Lote 27 - Polo de Modas - Guará II

FORMAS DE PAGAMENTO

**LOCALIZAÇÃO****REDES SOCIAIS**



COPYRIGHT © Santa Bárbara - Higiene, Limpeza e Papéis - 2025 - 0796464/0001-56 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS